



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

NOTA DE REPÚDIO

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS (CROAM)**, pessoa jurídica de direito público, criada através da Lei Federal nº 4.324/1964, vem a público esclarecer que não compactua com as inverdades assacadas no *blog do pávulo*.

Em verdade, esta Autarquia não é, e nunca foi, formada por nenhuma súcia, mas sim por profissionais que sempre ostentaram bom conceito perante a classe odontológica, razão pela qual merece todo respeito.

Ademais, as decisões que geram inconformismo, a exemplo das relativas ao período eleitoral, devem ser combatidas através dos meios adequados e pertinentes, não através de ilicitudes praticadas em face da imagem dos Conselheiros.

A conduta dos responsáveis pela informação inverídica merece repúdio, bem como o CROAM, sua Diretoria e seus servidores merecem ser respeitados.

Por fim, destaca-se que as providências legais pertinentes ao combate da referida ilicitude já estão sendo adotadas.